

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xx, de xx de dezembro de 2018.

Aprova a Coordenação Interina da Câmara Técnica de Saúde – CT-Saúde.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA., Ministérios Públicos e Defensorias Públicas; e

Considerando o artigo 2º, seu item VII e o artigo 31º do REGIMENTO ÚNICO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO COMITÊ INTERFEDERATIVO, aprovado pela Deliberação CIF nº 215 de 29 de outubro de 2018, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **APROVAR** a Coordenação Interina da CT-Saúde pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019, a ser exercida por representante indicado pelo município de Rio Doce/MG.

Vitória/ES, 17 de dezembro de 2018.

Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do Comitê Interfederativo